

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 170/2009

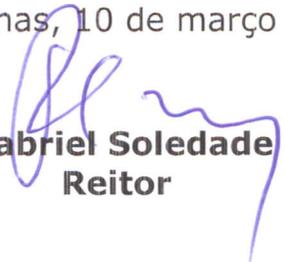
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com as determinações do Ministério da Educação, no que se refere à organização da documentação necessária ao processo de avaliação dos cursos de graduação,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão composta pelos Professores **Jorge Luiz Rabelo, Adson Mota Rocha, Roberta Alessandra Bruschi Gloaguen e Sivanildo da Silva Borges**, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, proceder a organização e sistematização dos documentos necessários ao processo de avaliação do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 10 de março de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor